

PORTARIA N.º 40 de 16 de Junho de 2026.

INTERROMPE O GOZO DE FERIAS

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

GIOVANNA PIZETTA ALTOE SILVA

MATRICULA 39769

Período aquisitivo: 09/05/2025 A 08/05/2026

Período de férias: 01/06/2026 A 10/06/2026 – 10 dias **PORTARIA N.º 35 de 22**

Maio de 2026.

Período de Interrupção: 03/06/2026 A 10/06/2026 – 08 DIAS

Documento Solicitante: Processo 24929/2026

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SERGIO DA SILVA NERES

Secretário de Serviços Urbanos

Decreto n.º 48.394, de 09/04/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003000370035003700350031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DA SILVA NERES** em **16/06/2026 14:47**

Checksum: **06DB18096E23AA2C0DF63EFA7511133AA4711B386CE589FA575953049530DA27**

